



BTG PACTUAL LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ Nº 11.839.593/0001-09 – Código de Negociação: BTLG11

COMUNICADO AO MERCADO

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006 (“Administradora”), e a **BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 09.631.542/0001-37 (“Gestora”), na qualidade de administradora e gestora, respectivamente, do **BTG PACTUAL LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO (“Fundo”)**, vêm informar ao mercado que:

Em complemento ao [Comunicado ao Mercado](#) divulgado em 25 de maio de 2020, informar aos cotistas e ao mercado em geral que, na presente data, o Fundo realizou o pagamento da parcela inicial de R\$ 87.000.000,00 (oitenta e sete milhões de reais) (“**Comunicado ao Mercado 25/05**”) referente ao “Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda de Imóvel” (“**Compromisso de Compra e Venda**”) envolvendo a aquisição de um imóvel localizado na BR 116, nº 2.271, Bairro Verife, Município de Itaitinga, Estado do Ceará, objeto da matrícula nº 6.375 do Cartório do 1º e 2º Ofícios de Registro Imobiliário de Itaitinga/CE, região metropolitana de Fortaleza/CE (“**Imóvel**”) no qual se encontra um galpão locado para a BRF S.A., nos termos de um contrato de locação na modalidade *built to suit* com vencimento em maio de 2032.

O pagamento do saldo Remanescente de R\$33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais) (“**Saldo Remanescente**”) divulgado no Comunicado ao Mercado 25/05 será iniciado após cumprimento das últimas Condições Precedentes, observado o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias contados da presente data para seu cumprimento.

A partir da presente data, o Fundo passa a ter a posse indireta do Imóvel e fará jus à receita de locação *pro rata temporis* e proporcional ao valor já quitado. Uma vez iniciado o pagamento do Saldo Remanescente, o Fundo fará jus à receita integral da locação.

São Paulo, 16 de junho de 2020.